- O tema do STF de número 18 trata sobre a Fracionamento de execução contra a Fazenda Pública para pagamento de honorários advocatícios
- O tema do STF de número 18 afirma que Os honorários advocatícios incluídos na condenação ou destacados do montante principal devido ao credor consubstanciam verba de natureza alimentar cuja satisfação ocorrerá com a expedição de precatório ou requisição de pequeno valor observada ordem especial restrita aos créditos dessa natureza